



SENADO FEDERAL

Consultoria Legislativa

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Segurança Pública (CSP)

Data da reunião: 08/08/2023
Presidente: Senador Sérgio Petecão

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	PRS 33/2020 Ementa: Institui o Diploma Segurança Cidadã e dá outras providências. Autoria: Senador Rogério Carvalho [tramitação] Não Terminativo	Senador Styvenson Valentim	Favorável ao projeto.	<p>O PRS institui o Diploma Segurança Cidadã, destinado a agraciar profissionais de segurança pública e defesa nacional que tenham oferecido contribuição relevante à defesa dos direitos humanos, da vida, da cidadania e dos valores da infância e adolescência. O diploma será entregue anualmente a cinco agraciados, com indicação feita por qualquer senador ou senadora. Para apreciação das indicações, será constituído o Conselho do Diploma Segurança Cidadã, composto por um representante de cada partido político com representação no Senado Federal.</p> <p>1. A matéria seguirá posteriormente à Comissão Diretora.</p>
2	PL 1212/2021 Ementa: Revoga o art. 59 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 – Lei de Contravenções Penais Autoria: Senador Fabiano Contarato [tramitação] Não Terminativo	Senadora Augusta Brito	Favorável ao projeto, com uma emenda que apresenta.	<p>O projeto revoga o art. 59 do Lei das Contravenções Penais (LCP), que descreve a contravenção penal vulgarmente conhecida como “vadiagem”.</p> <p>A relatora é favorável à proposição, apresentando emenda para revogar também disposições que se referem à contravenção penal de vadiagem e à de mendicância. Registra que a contravenção penal de mendicância foi eliminada pela Lei 11.983/2009, mas outras disposições que lhe fazem referência não o foram, por omissão legislativa.</p> <p>1. A matéria seguirá posteriormente à CCJ, em decisão terminativa.</p>

Consultoria Legislativa do Senado Federal

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Segurança Pública (CSP) 2

Data da reunião: 08/08/2023

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
3	PL 435/2023 Ementa: Altera a Lei 13.105, de 16 de março de 2015, para conceder tramitação prioritária automática aos processos protocolados em qualquer juízo ou tribunal, cuja parte seja mulher vítima de violência física. Autoria: Senador Jader Barbalho [tramitação] Não Terminativo	Senadora Damares Alves	Favorável ao projeto.	O projeto inclui o § 5º no inciso IV do art. 1.048 do Código de Processo Civil para conceder tramitação prioritária automática, sem necessidade de requerimento ou deferimento, aos processos judiciais nos quais seja parte mulher vítima de violência física que ofenda sua integridade ou saúde corporal, devidamente comprovada. 1. A matéria seguirá posteriormente à CDH e, após, à CCJ, em decisão terminativa.

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.

Para receber alertas de divulgação de Quadro-Síntese, escreva para conleg.apl@senado.leg.br.